

EDITAL DE TREINAMENTO Nº 01/2018 OGMO IMBITUBA

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO DE IMBITUBA (SC) - OGMO IMBITUBA, promove o treinamento dos trabalhadores portuários avulsos registrados na atividade de estiva, nos termos prescritos pelos artigos 32 e 33 da Lei 12.815/13 e condições abaixo estabelecidas

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital tem como objetivo estabelecer um programa de **treinamento**, para os trabalhadores registrados na atividade de Estiva no **OGMO IMBITUBA**.
2. Destinam-se ao treinamento os trabalhadores mencionados no item anterior, quanto aos procedimentos operacionais e práticos, relacionados com a função de **operador de pá carregadeira**;

DA SELEÇÃO

3. O **OGMO** abrirá inscrições aos interessados.
4. São exigências para inscrição no treinamento:
 - a) Possuir certificado para operar pá carregadeira (Curso de Operação de Trator ou Pá Carregadeira);
 - b) Estar habilitado na escala rodiziaria; e
 - c) Possuir CNH válida tipo "C" ou superior.
5. No ato da inscrição o trabalhador deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) CNH original ou cópia autenticada; e
 - b) Certificado de Operador de Pá Carregadeira expedido pela Marinha do Brasil, sendo dispensado a apresentação para aqueles que já possuam certificado no cadastro do OGMO.
6. Não poderão participar do treinamento os trabalhadores que estiverem afastados por qualquer motivo, como por exemplo: com vínculo empregatício ao operador portuário, auxílio doença, licença não remunerada e ASO vencido, bem como aqueles que não apresentarem todos os documentos exigidos.
7. O cronograma de seleção obedecerá a seguinte ordem:

- a) Primeira fase: abertura de inscrição e preenchimento da ficha de inscrição, de 11/05/2018 (9h00min/12h00min e 14h00min/18h00min) até 18/05/2018 (9h00min/12h00min e 14h00min/18h00min);
- b) Segunda fase (eliminatória): verificação do atendimento dos requisitos e dos documentos apresentados, de 21/05/2018;
- c) Terceira fase (eliminatória): Obter frequência de 100% (cem por cento) nas aulas práticas, conforme cronograma a ser apresentado, e aprovação com média igual ou superior a 7 (sete).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO TREINAMENTO

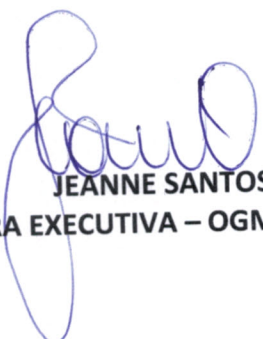
8. O **OGMO** encaminhará para a empresa contratada a relação dos trabalhadores inscritos e selecionados para participação do treinamento.
9. **O trabalhador que não obter frequência de 100% (cem por cento) nas aulas práticas do referido curso e média igual ou superior a 7 (sete) na avaliação prática final, está ciente e de acordo de que não poderá participar da escala para concorrer a função de operador de pá carregadeira, a partir da data da publicação final do resultado do treinamento, ou da data de ciência do eventual resultado de recurso apresentado.**
 - 9.1 **A média igual ou superior a 7 (sete), sobre a qual faz referência o item 9 (nove) será obtida pela soma das 4 (quatro) notas da avaliação prática, atribuídas pela banca examinadora, dividido por 4.**
10. **É condição para que o trabalhador permaneça na escala para exercer a função de Operador de Pá Carregadeira, fazer sua inscrição e ser aprovado no treinamento.**
11. Os trabalhadores participantes do treinamento prático serão avaliados por banca examinadora composta por:
 - a) Um representante dos OPERADORES PORTUÁRIOS indicado pelo SINDOP;
 - b) Um representante dos trabalhadores, indicado pelo Sindicato dos Estivadores;
 - c) Um representante do OGMO; e
 - d) Um representante da empresa contratada para o treinamento.

10.1 Os representantes designados pelas partes firmarão compromisso da participação, conforme modelo definido no anexo I.



- 10.2 Caso os sindicatos não indiquem seus representantes para participação da banca examinadora quando da solicitação pelo OGMO, as vagas serão supridas por representantes indicados pelo OGMO.
12. A banca examinadora avaliará os requisitos constantes da metodologia apresentada pela empresa contratada, nos termos apresentados pelo anexo II.
13. A aprovação no treinamento não implica na obrigatoriedade de utilização de trabalhador portuário avulso para tal função.
14. Os Sindicatos laboral e patronal poderão acompanhar, por meio de um representante designado, em conjunto com a equipe do OGMO, a aplicação do treinamento envolvido no presente instrumento, bem como os procedimentos de avaliações práticas dos trabalhadores submetidos ao treinamento.
15. A empresa contratada para o treinamento:
- a) apresentará os relatórios de avaliações de cada um dos trabalhadores que participaram do treinamento;
 - b) apresentará a listagem dos trabalhadores que foram considerados aprovados no treinamento;
 - c) emitirá os certificados de aprovação no treinamento.
16. O OGMO disponibilizará a relação dos trabalhadores portuários avulsos aprovados no treinamento, até 10 (dez) dias úteis após o cumprimento do disposto no item anterior.
17. O trabalhador que não for aprovado no treinamento poderá apresentar recurso à Diretoria Executiva do OGMO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da relação dos aprovados.

Imbituba, 9 de maio de 2018.



JEANNE SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA – OGMO IMBITUBA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DA CONVOCATÓRIA

Declaramos, para os devidos fins, que temos ciência e estamos em plena concordância com as exigências inerentes à Convocatória para a participação da BANCA EXAMINADORA para avaliação dos trabalhadores submetidos ao treinamento de Pá Carregadeira.

Outrossim, declaramos estarmos cientes do Edital de Treinamento nº 01/2018, para capacitação de trabalhadores portuários avulsos já habilitados pelo OGMO, para o exercício da função de Operador de Pá Carregadeira, bem como do encargo e da imparcialidade a que estamos submetidos.

Imbituba, ____ de ____ de _____.

CONVOCADOS:

REPRESENTANTE DOS OPERADORES PORTUÁRIOS INDICADO PELO SINDOP

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES, INDICADO PELO SINDICATO DOS ESTIVADORES

REPRESENTANTE DO OGMO

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O TREINAMENTO.



ANEXO II



MLX Serviços & Treinamentos

"O treinamento transforma as boas intenções em bons resultados" R. Martins

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Treinamento Avançado Para Operadores de Equipamentos Portuários

Treinamento para Operação de Máquina Pá Carregadeira

1) Carga horária

08:00 horas para o curso prático no equipamento, mais 02:00 horas para avaliação, no local das aulas práticas, ou (navio), fica critério do OGMO/Imbituba SC. Total de 10:00 horas por TPA.

OGMO/Imbituba SC, comunicará a empresa contratada, ou o Instrutor, sobre os horários de escalas de trabalhos dos TPA'S, para organizar os horários dos treinamentos.

2) Metodologia do Treinamento

A) Realizar pré-inspeções (Check List) previstas em equipamentos, implementos e acessórios para movimentação de cargas.

B) condições seguras de funcionamento do equipamento.

C) Prática condução e manuseio.

D) Movimentar cargas de acordo com critérios do planejamento operacional.

E) Realizar as tarefas simulando o serviço de recheio nos porões dos navios, com eficiência e segurança.

Serão realizados treinamentos práticos com o equipamento no pátio do gesso, delimitando o local com material (gesso), simulando as paredes dos porões dos navios, onde o operador fará o recheio empilhando carga no meio da área delimitada.

Observação: A avaliação final será no recheio da carga no porão do navio, ou na própria área do treinamento. Obs: fica critério do OGMO/Imbituba SC).

O treinamento consiste em aprimorar o conhecimento avançado de forma prática, sempre preservando a obtenção de produtividade máxima com segurança.

3) Normas de operação e pré-requisitos para treinamentos.

A) Os instrutores deverão ser obrigatoriamente acreditados pela MLX, aprovados pelo OGMO Imbituba SC, mediante certificados que a serem entregues pela MLX e com experiência comprovada.





MLX Serviços & Treinamentos

"O treinamento transforma as boas intenções em bons resultados" R. Martins

B) OS Pré-requisitos para participar do treinamento estão descritos no edital de treinamento número 01/2018 do OGMO Imbituba-SC.

4) Acreditação MLX

A) A certificação MLX será concedida aos aprovados que obtiverem média de nota igual ou superior a 7,0 dada pela banca avaliadora.

B) Serão aprovados aqueles que atingirem competência para execução de tarefas com autonomia e excelência.

C) Segue anexa planilha de metodologia de avaliação.

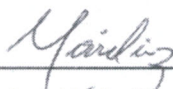
D) Aulas práticas serão realizadas no equipamento disponibilizado pela empresa contratada e em perfeito estado de conservação.

5) Qualificações do instrutor.

O Programa de Capacitação Prático Avançado é ministrado pelo nosso instrutor, que possui qualificação e certificação pela DPC/Marinha e qualificação no programa de Treinamento de Formação de Instrutores de Equipamentos Portuários PROTEP.

Possui experiência operando Equipamentos Portuários a mais de 17 anos, como Guindaste móvel (MHC, GOTTWALD, LIEBHERR, FANTUZZI), Portâiner (STS), Transtêiner (RTG), Empilhadeira de Pequeno e Grande Porte (Stacker), Cavalo Mecânico Hidráulico, Veículos Leves, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira, PTA.

Imbituba(SC), 09 de maio 2018



Marelin Fatima Alexi - Gerente Proprietária





MLX SERVIÇOS & TREINAMENTOS

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO CURSO DE PÁ CARREGADEIRA

DATA AVALIAÇÃO:

HORÁRIO AVALIAÇÃO:

NOME DO AVALIADO:

MATRICULA DO AVALIADO:

	Item a ser avaliado	Nota
1	REALIZAÇÃO DO CHECK LIST (PRÉ-INSPEÇÃO)	
2	APROXIMAR A CAÇAMBA NA CARGA	
3	POSICINAR A CAÇAMBA RENTE AO SOLO	
4	ENTRODUZIR A CAÇAMBA NA CARGA E SUBIR ANTES DA MÁQUINA PARAR	
5	LEVANTAR CAÇAMBA A 40 CM DO SOLO	
6	MOVIMENTAR A MÁQUINA EM MARCHA RÉ COM SEGURANÇA	
7	TRANSPORTAR A CARGA ATÉ A PILHA	
8	LEVANTAR A CAÇAMBA PARA DESPEJAR NA PILHA	
9	USAR VELOCIDADE COMPATÍVEL COM O ESPAÇO	
10	OPERAR O EQUIPAMENTO SEM DAR SOLAVANCO NA CAÇAMBA	
	Média final da nota	

NOME AVALIADOR DA BANCA:

REPRESENTAÇÃO (EMPRESA/SINDICATO): Assinalar com X

MLX	SINDICATO	OGMO	SINDOP




ASSINATURA DO AVALIADOR :



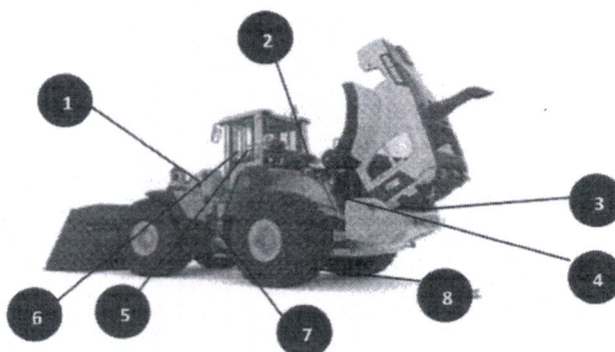


MLX Serviços & Treinamentos

Check-list Diário de Equipamentos

 Data: / /	
 Horário início:	 Horário final:
Identificação do Equipamento:	

Mapeamento (Itens).



Inspeção de itens.	Conforme.	Não conforme.
1- CONDIÇÕES DAS ESTRUTURAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2- NÍVEL DO ÓLEO MOTOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3- NÍVEL ÁGUA DO RADIADOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4- NÍVEL ÓLEO SISTEMA HIDRAULICO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5- FREIO ESTACIONARIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6- INSPEÇÃO DE SEGURANÇA: Alarme ré, faróis, buzina, cinto de segurança, extintor de incêndio, guarda-corpo, escadas, estribo e rádio de comunicação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7- VAZAMENTOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8- VERIFICAR CONDIÇÕES DOS PNEUS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Preenchimento

OBS: _____

Assinatura do Operador da Máquina

Assinatura do Operador Portuário

